

2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa

15 de Junho a 12 de Julho de 2020

1) Objetivo

A chamada **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** visa encontrar e fomentar negócios que tragam inovações e soluções para os principais desafios da longevidade.

Para conseguir isso, buscamos negócios, startups, empreendedores, inovadores, empresas e organizações da sociedade civil com soluções (produtos e serviços) comerciais que, em sua aplicação, provoquem mudanças e impactos reais na vida dos brasileiros com 60 anos ou mais e das pessoas com quem eles convivem.

Dentre os segmentos de atuação possíveis de endereçar estes desafios, se incluem:

- Aprendizagem ao longo da vida
- Ocupação e vida profissional
- Planejamento financeiro e Saúde financeira
- Mobilidade e autonomia
- Movimentação e segurança
- Gestão integrada da saúde
- Cuidado e acompanhamento pessoal
- Mente ativa e saudável
- Cuidados com o fim da vida

2) Quem somos

A chamada **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** é realizada pela **Neo Química** com aceleração da **Yunus Negócios Sociais** e busca e seleção da **Pipe.Social**.

Ao longo de 60 anos de história, a **Neo Química** se consolidou como uma das principais marcas do setor farmacêutico brasileiro. Em nosso portfólio de mais de 400 produtos, entre genéricos e similares, detemos alguns dos medicamentos mais vendidos do Brasil, estando presentes em mais de 96% das farmácias do país. Em 2019, apresentamos uma nova identidade e um novo posicionamento – “A saúde de todos é a nossa vocação”. Desta forma, firmamos nosso propósito em ajudar a garantir o direito à saúde de todo o brasileiro. Entendemos que para isso, precisamos fazer mais do que medicamentos, precisamos ajudar a promover relações potentes, que auxiliem, acelerem e potencializem a saúde dos brasileiros.

A **Yunus Negócios Sociais** acredita no poder dos negócios para endereçar e resolver os problemas mais complexos da nossa sociedade e do nosso planeta. Através do *mindset* dos Negócios Sociais - um modelo iniciado por nosso co-fundador, o Nobel da Paz Prof Muhammad Yunus - nós viemos trabalhando, pelos últimos 09 anos, com modelos de negócios inovadores, em diferentes geografias do mundo.

Através da nossa unidade de Corporate, apoiamos grandes empresas a criarem estratégias de inovação social conectadas ao seu core business, apoiando-as a materializar sua visão de futuro e seu propósito através de impacto social. A **Yunus Negócios Sociais** é parte da rede Yunus Social Business Global Initiatives, com sede em Berlim e presença, além do Brasil, em países como Índia, Portugal, Uganda, Quênia e Colômbia.

A **Pipe.Social**, que conduzirá esta chamada, é uma plataforma-vitrine de negócios de impacto social e ambiental que conecta negócios com quem investe e fomenta o ecossistema de impacto socioambiental no Brasil. A empresa mapeia negócios alinhados aos 17 Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com uma base de mais de 4 mil negócios, a **Pipe.Social** estuda o setor, expõe oportunidades e *benchmarks*, promove *matchings* no ecossistema e experiências de inovação com marcas e empresas que desejam se aproximar deste mercado. <https://pipe.social/>

3) O Programa

Serão selecionados nesta chamada até 6 (seis) negócios.

Os negócios selecionados serão convidados a participar da edição de 2020 do Programa Neo Acelera ("Programa").

O Programa de aceleração, desenvolvido em parceria com a **Yunus Negócios Sociais**, é desenhado especificamente para atender aos desafios de crescimento dos negócios inovadores que buscam endereçar desafios da longevidade. Nele, serão feitas sessões de mentoria e formação com diversos especialistas em negócios e neste segmento em particular, com conteúdos preparados de acordo com os desafios apresentados pelos negócios selecionados.

O Programa irá também:

- Promover o conhecimento aprofundado das necessidades ligadas a longevidade explorando potenciais soluções.
- Promover a formação de empreendedores.
- Estimular a geração de novos negócios, a partir de atividades de capacitação, mentorias, networking e eventos.
- Oferecer formações que busquem elevar o grau de maturidade e sustentabilidade dos negócios selecionados

Ao todo, ocorrerão 3 Bootcamps em grupo e mentorias individuais com os líderes dos negócios selecionados. Os Bootcamps serão realizados nas seguintes datas:

- 8, 9 e 10 de Setembro de 2020
- 13, 14 e 15 de Outubro de 2020
- 17, 18 e 19 de Novembro de 2020

Os encontros em grupo deverão ocorrer virtualmente, devido aos desafios apresentados pelas iniciativas de combate à pandemia do novo coronavírus. Ao todo, cada participante deverá dedicar ao menos 5 (cinco) horas por semana às atividades do Programa, para além dos 3 Bootcamps já mencionados.

Os Participantes selecionados devem se comprometer a participar integralmente de todo o processo de aceleração e de eventos indicados pela Neo Química e/ou Yunus Negócios Sociais para apresentar seu negócio social. Cada negócio selecionado poderá enviar, no máximo, dois empreendedores para participar dos encontros virtuais do programa

O Participante selecionado se compromete a reportar mensalmente à Yunus Negócios Sociais, por um período de dois anos após o término do programa, indicadores de impacto e financeiros comum e previamente estabelecidos. Nosso objetivo é acompanhar a evolução dos negócios acelerados e o impacto da aceleração no desenvolvimento dos negócios.

Não há qualquer obrigatoriedade por parte da Neo Química ou da Yunus Negócios Sociais de realizar investimentos diretamente nos projetos acelerados. Há, contudo, a possibilidade de realização de aporte ao final do processo de aceleração. Os casos de aporte devem ser tratados particularmente entre as partes e independente do presente programa de aceleração.

4) Quem pode se candidatar

Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos (“Participante”), que:

- Tenham equipes compostas por empreendedores com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
- Sejam um negócio de impacto ou desejam se tornar um: tenham como missão a solução de um problema socioambiental ou a melhora da qualidade de vida e meio ambiente; e, gerem receita ou tenham potencial de fazê-lo por meio da solução que apresentam com um modelo de negócio que vise autonomia financeira;
- Tenham um produto ou solução que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima;
- Tenham, no mínimo, um fundador dedicado em tempo integral ao negócio; e,
- Tenham, no mínimo, um fundador e um outro profissional, fundador ou funcionário, que se comprometam a participar de todas as sessões do Programa descrito no item 3.

5) Quem não pode se candidatar

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que sejam:

- Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- Projetos com objetivos político/partidários;
- Projetos cuja totalidade dos líderes tenham menos de 18 anos na data de início desta chamada; ou,
- Projetos que possuam, entre seus dirigentes ou funcionários(as), cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores das empresas do grupo Hypera S.A e **Yunus Negócios Sociais**.

6) Como se candidatar

A inscrição dos negócios deve ser enviada através do formulário que será ativado para este propósito no site da chamada da Pipe.Social e pelo link <http://www.neoacelera.com.br>

O sistema somente permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios.

Cada negócio participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada iniciativa só poderá ser inscrita uma vez.

Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, teremos um e-mail de contato habilitado para esse fim: **contato@pipe.social**

7) Fases do Programa

FASE 1: CHAMADA

A inscrição para a **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** pode ser feita a partir das 12h de 15 de Junho de 2020 até as 23h59 (horário de Brasília) de 12 de Julho de 2020, ambas as datas inclusive.

Poderão ser inscritos os negócios que correspondam aos critérios apresentados.

FASE 2: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS

As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos pela **Neo Química**, **Yunus Negócios Sociais** e **Pipe.Social**, de acordo com os seguintes critérios:

- Maturidade da iniciativa (com preferência por soluções já testadas e/ou prototipadas);
- Potencial para disrupção e transformação na forma com que a sociedade lida com a longevidade;
- Alinhamento com os temas procurados;
- Potencial de escala;
- Habilidades da equipe; e,
- Nível de inovação e disrupção da solução.

O processo de pré-seleção começará em 27 de Julho de 2020 e irá até 3 de Agosto de 2020, ambas as datas inclusive.

Nessa etapa, serão escolhidos até 20 (vinte) negócios finalistas da chamada.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes dos respectivos negócios serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

FASE 3: SELEÇÃO FINAL

Nesta fase, até 20 (vinte) negócios finalistas serão convidados a participar de uma rodada de entrevistas via teleconferência a fim de compreender suas soluções e avaliá-las seguindo os critérios desta chamada. As entrevistas serão conduzidas pela equipe da **Yunus Negócios Sociais**.

As entrevistas serão realizadas do dia 3 de Agosto a 14 de Agosto de 2020.

No dia 21 de Agosto de 2020, serão apontados até 6 (seis) negócios selecionados da **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa**. Os integrantes dos negócios selecionados serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todos os negócios selecionados deverão assinar os termos e condições da **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** e/ou outros acordos submetidos pela **Neo Química** para participação no Programa. Dentre estes termos, inclui-se um termo de cessão de uso de imagem.

8) Comunicação

Todas as informações de interesse geral do público serão disponibilizadas no website www.neoacelera.com.br

Todos os resultados e comunicações oficiais com os Participantes, relativas à esta chamada serão realizados por e-mail para o endereço indicado pelo Participante no ato do cadastro e, de forma complementar, nos canais da **Neo Química** e **Pipe.Social**. É de responsabilidade de cada Participante acompanhar seu e-mail e as redes sociais da **Neo Química** e **Pipe.Social** periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário.

O Participante autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters, etc.) sobre a presente chamada e/ou seu processo de seleção e/ou sobre

qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com esta chamada e seu processo de seleção.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: **contato@pipe.social**

9) Importante!

- CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe da **Neo Química** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido, além da constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da **Neo Química** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos negócios inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a **Neo Química** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da **Neo Química** ou exigência legal, ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.

A inscrição na chamada não transfere à **Neo Química** e/ou à **Pipe.Social** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras do **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza e cede a **Neo Química**, seus parceiros e contratados o licenciamento de sua imagem, nome e voz, assim como nome e imagem da empresa inscrita, em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, assim como a publicação do perfil de dados básicos da empresa (excluindo dados financeiros) na plataforma da **Pipe.Social**, conforme [termo de uso](#) da plataforma-vitrine, pelo prazo de até 1 (um) ano após o término do processo seletivo. A licença de uso de imagem e voz se dá de maneira totalmente gratuita.

As imagens licenciadas serão veiculadas nas seguintes plataformas: site da aceleradora, Facebook, YouTube, LinkedIn, Instagram, e/ou quaisquer meios de veiculação que sejam utilizados para a divulgação do Programa.

A licença concedida por meio deste edital permite a utilização e reprodução das imagens por um número indeterminado de vezes.

10) Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

O conteúdo das ideias e soluções apresentados na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo Participante serão tratados confidencialmente pela **Neo Química**.

Por se tratarem de dados essenciais para a execução do processo seletivo, antes de submeter o formulário de inscrição, o candidato deve estar ciente que essas informações serão compartilhadas com a Yunus Negócios Sociais, Pipe.Social e terceiros estritamente essenciais, com a finalidade específica de processar e usar suas informações para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade do computador para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.

A **Neo Química** informa, ainda, que serão coletados no formulário os seguintes dados pessoais: nome, CPF, profissão, endereço (Cidade e Estado) e e-mail de contato do empreendedor responsável.

A **Neo Química** informa, com base na Lei Nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet, ou “Marco Civil”), que os dados serão coletados para os devidos fins específicos e com os quais os empreendedores concordam neste ato:

- Nome e CPF – O nome e o CPF do Participante serão coletados para que se identifique o candidato inscrito no processo de seleção, e fundamental para firmar relações jurídicas e contratos.
- Profissão – Será utilizado para compor o perfil do Participante
- Endereço – Será utilizado para identificar onde o negócio atua geograficamente.
- E-mail - Será utilizado como o principal meio de comunicação com o Participante durante o processo seletivo e a jornada de Aceleração.

A veracidade dos dados fornecidos cabe exclusivamente ao Participante inscrito, não sendo responsabilizada a Neo Química ou a Yunus Negócios Sociais pela eventual inveracidade dos dados. Também não serão responsabilizadas as empresas organizadoras caso não seja possível realizar a comunicação com Participante pela ausência dos dados solicitados.

O Participante, ao se inscrever no Programa de aceleração, declara que tem ciência e dá permissão para a coleta dos dados referidos acima.

O Participante deverá ser o único responsável pela autoria do(s) projeto(s) inscrito(s) e será responsável, inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas a Neo Química e a Yunus Negócios Sociais, incluindo eventual infração patentária.

Neo Química e Yunus Negócios Sociais não se responsabilizam, com a expressa concordância de todos os Participantes, no caso da ocorrência de problemas técnicos, elétricos, imprevistos, casos fortuitos ou de força maior que possam, temporária ou definitivamente, impedir ou alterar a divulgação de qualquer conteúdo do programa deste edital para a **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa**.

Em hipótese alguma a Neo Química e Yunus Negócios Sociais deverão ser responsabilizadas por danos especiais, indiretos ou consequenciais nem quaisquer danos de qualquer natureza resultantes da participação do candidato no Programa.

O simples ato de inscrição no processo de seleção do Programa **Neo Acelera** tem caráter de adesão do empreendedor(a), de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste edital.

A Neo Química e Yunus Negócios Sociais se reservam o direito de atualizar, alterar ou corrigir os termos deste edital a qualquer momento, seja por motivos jurídicos ou regulamentares, ou para atender a requisitos comerciais ou operacionais razoáveis, sem necessidade de notificação prévia.

11) CONDIÇÕES GERAIS

Os Participantes selecionados são responsáveis pelos danos e violações a qualquer direito de terceiros em decorrência da participação no presente processo de seleção Neo Acelera. Ainda, os participantes selecionados devem reembolsar a Neo Química por quaisquer indenizações que seja obrigada a pagar em decorrência de violações e danos causados por culpa do Participante.

A Neo Química não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o Participante possa ter, oriundos da participação no Programa.

A **2ª Chamada Neo Acelera: Longevidade Ativa** não se apresenta como uma promoção ou campanha, tampouco se enquadra em qualquer modalidade promocional, incluindo-se as promoções comerciais de que tratam a Lei 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste edital serão apreciadas e decididas pela Neo Química e pela Yunus Negócios Sociais, cuja decisão é definitiva.

Os Participantes, ao se inscreverem no presente edital, declaram ter ciência e concordância com os termos dispostos no presente edital.

A Neo Química e a Yunus Negócios Sociais se reservam ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste edital, informando as mudanças aos Participantes, através de e-mail e publicação no website oficial, sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Neo Química, não for possível conduzir este Programa conforme o planejado, em decorrência de caso fortuito ou força maior, poderá a Neo Química finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, a Neo Química avisará aos Participantes sobre tal fato por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, do Estado de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao presente instrumento ou ao presente Programa.